



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*Homologa Resolução Reitoria nº 9, de 15 de março de 2021, que aprovou o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Rio Branco.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta Ifes, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de março de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.004026/2021-77, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Reitoria nº 9, de 15 de março de 2021, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Universitário, o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0215927** e o código CRC **6E28B90C**.